



PROCESSO Nº	:	626430/2023
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, por meio do qual solicita que seja concedida certidão negativa e declaração do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à adoção do mecanismo de ajuste fiscal de vedação previsto no art. 167-A da Constituição Federal.
2. A **Primeira Secretaria de Controle Externo** sugeriu o apensamento do presente protocolo ao processo nº 538124-2023 (Contas Anuais de Governo de Barão de Melgaço – exercício de 2023) (doc. digital. nº 418752/2024).
3. O **Ministério Público de Contas**, mediante o Parecer nº 387/2024, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, manifestou-se pelo encaminhamento dos autos a este gabinete para providências cabíveis.
4. Ante o exposto, acolho a sugestão técnica e determino o envio do presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova o apensamento no Processo nº 538124/2023.
5. Após remetam-se os autos ao setor em que se encontrava.

Cuiabá/MT, 5 de março de 2024.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

